

DECRETO Nº 662-A/2016

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **CELSO D'ALCANTARA BARBOSA**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 026/2013 de 03 de Janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016.

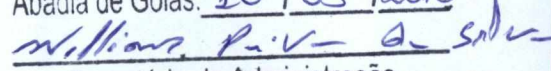
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 10 / 03 / 2016


Secretário de Administração